



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VICENTINA- MS

LEI Nº 445 SANCIONADA EM 07/03/2017

ANO -4 Nº 462

VICENTINA-MS, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2020

PÁGINA 1 de 4

PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO

Vice-Prefeito

EDUARDO COSTA DA SILVA

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

REGINALDO REIS FERNANDES

Secretaria Municipal de Saúde

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA

Secretaria Municipal de Infraestrutura

ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA

Secretaria Municipal de Junta Militar

ELIDIANO DA SILVA SCHAUSST

Secretaria Municipal de Assistência Social

ELAINE APARECIDA MENDES

Secretaria Municipal de Educação

JOÃO GOMES DA SILVA

Secretaria Municipal de Administração e Gestão

LUCIANO LIMA DA SILVA

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

RAFAEL FARIA CORRÊA

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

JOSÉ QUINTILIANO DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Finanças

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS.....	01
PORTARIA.....	02
EDITAL.....	03

TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura	(67) 3468 - 1156
Câmara Municipal	(67) 3468 - 1262
Conselho Tutelar	(67) 3468 - 1740
Secretaria de Ass. Social	(67) 3468 - 1071
Polícia Civil	(67) 3468 - 1187
Polícia Militar	(67) 3468 - 1195
Secretaria de Educação	(67) 3468 - 1071
Posto de Saúde Vila Rica	(67) 3468 - 8055
Posto de Saúde São José	(67) 3468 - 9080
Escola E. Pe. José Daniel	(67) 3468 - 1112
Escola M. Antonia A. F.	(67) 3468 - 1850
Escola E. E. Pinheiro	(67) 3468 - 8000
Escola E. São José	(67) 3468 - 9041
Posto de Saúde Vicentina	(67) 3468 - 1016
DETRAN	(67) 3468 - 1204
Hospital Municipal	(67) 3468 - 1096
SANESUL	(67) 3468 - 1279

PORTARIA**PORTARIA Nº 036/2018 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020**

“Dispõe sobre a permuta da servidora pública municipal que menciona e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os incisos VI e XII do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, permuta da servidora pública municipal **ANA PAULA DA SÉ**, matrícula funcional 7619, pertencente ao quadro de funcionários públicos efetivos desta Prefeitura Municipal, ocupante do cargo em provimento efetivo de **00015/MAGIII/A-PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL**, lotada no **06/018/00000001-CEI ANTÔNIO ROBERTO DIAS**, para prestar serviços profissionais junto a Prefeitura Municipal de Glória de Dourados/MS, em contrapartida com a servidora **AMANDA ALMEIDA DA SILVA**, matrícula funcional nº 821-1, detentora do cargo de Professora 20 h/a, sob vínculo efetivo, lotada na Gerência Municipal de Educação, Cultura e Esportes, conforme Termo Aditivo nº 01, referente ao Termo de Cooperação Mútua nº 02/2019, COM ônus para as origens, pelo período de 02/01/2020 à 31/12/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural, localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, e as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 037/2018 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

“Dispõe sobre a permuta da servidora pública municipal que menciona e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os incisos VI e XII do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, permuta da servidora pública municipal **MANUELLA VIEIRA SACRAMENTO**, matrícula funcional 7602, pertencente ao quadro de funcionários públicos efetivos desta Prefeitura Municipal, ocupante do cargo em provimento

efetivo de **00108/MAGIII/A-PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL**, lotada no **06/018/00000002-EMEIEF ANTONIA ALVES FEITOSA**, para prestar serviços profissionais junto a Prefeitura Municipal de Dourados/MS, em contrapartida com a servidora **LÚCIA FERREIRA ALEXANDRE DE LIMA**, matrícula funcional nº 114762305-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Profissional de Magistério Municipal, Professora de Anos Iniciais 20 h/a, no município de Dourados, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, conforme ofício 504/DRH/SEMAD, COM ônus para as origens, em prorrogação pelo período de 01/01/2020 à 31/12/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural, localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, e as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 038/2018 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

“Dispõe sobre a permuta da servidora pública municipal que menciona e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os incisos VI e XII do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, permuta da servidora pública municipal **GLEICE MARTINS GIMENEZ**, matrícula funcional 7616, pertencente ao quadro de funcionários públicos efetivos desta Prefeitura Municipal, ocupante do cargo em provimento efetivo de **00108/MAGIII/A-PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL**, lotada no **06/018/00000002-EMEIEF ANTONIA ALVES FEITOSA**, para prestar serviços profissionais junto a Prefeitura Municipal de Dourados/MS, em contrapartida com a servidora **ELISANGELA CAMARGO NANTES ALVES**, matrícula funcional nº 114771431-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Profissional de Magistério Municipal, Professora de Anos Iniciais 20 h/a, no município de Dourados, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, conforme ofício 500/DRH/SEMAD, COM ônus para as origens, em prorrogação pelo período de 01/01/2020 à 31/12/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural, localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, e as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 038/2018 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

“Dispõe sobre a permuta da servidora pública municipal que menciona e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os incisos VI e XII do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, permuta da servidora pública municipal **TALITA ANANIAS FERREIRA ROCHA**, matrícula funcional 7735, pertencente ao quadro de funcionários públicos efetivos desta Prefeitura Municipal, ocupante do cargo em provimento efetivo de **00015/MAGIII/A-PROFESSOR EUDCAÇÃO INFANTIL**, lotada no **06/018/00000001-CEI ANTÔNIO ROBERTO DIAS**, para prestar serviços profissionais junto a Prefeitura Municipal de Dourados/MS, em contrapartida com a servidora **CRISTIANE CRISTINA DE LIMA VILAÇA**, matrícula funcional nº 114772198-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Profissional de Magistério Municipal, Professora de Educação Infantil, 20 horas, no município de Dourados, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, conforme ofício 501/DRH/SEMAD, COM ônus para as origens, em prorrogação pelo período de 01/01/2020 à 31/12/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural, localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, e as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 040/2020 DE 10 DE FEVERE DE 2020.

Exonerar por término de contrato os (as) servidores (as) públicos (as) municipais que menciona e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de**

Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera por término de contrato os (as) servidores (as) públicos (as) municipais contratados via processo seletivo 2017 da Prefeitura Municipal de Vicentina, servidores (as) da Secretaria Municipal de Educação, que constam no anexo I desta portaria, a contar da data constante do desligamento.

Art.2º - Esta porta entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogado as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

Anexo I
(Portaria n.º 040/2020 de 10 de fevereiro de 2020)

Matrícula	Servidor(a)	Cargo	Secretaria	Data do Desligamento
7901	Mauro da Silva	019/A/I – Auxiliar de Serviços Diversos	SEINFRA	10/02/2020
7811	Neuza Clarindo da Silva	1047/A/I – Merendeira	SEMADG	10/02/2020

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2020
PROCESSO SELETIVO/2019

O Município de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do **Prefeito Municipal Excelentíssimo Senhor MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do processo seletivo, homologado pelo Decreto Municipal nº 020/2019, **CONVOCA** os candidatos relacionados no Anexo Único deste edital, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo máximo e improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste, munido dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia da cédula de identidade;
- b) Fotocópia do cartão de cadastro de pessoa física – C.P.F.(M.F.);
- c) Fotocópia da certidão de casamento ou nascimento ou declaração de convivência;
- d) Fotocópia da certidão de nascimento dos dependentes (se possuir);
- e) Fotocópia do título de eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- f) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação;
- g) Fotocópia de comprovação de Diploma de escolaridade exigida para o cargo;
- h) Declaração de não acumulo de cargos;
- i) Declaração de bens;
- l) Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
- k) Comprovante de endereço;
- l) Atestado admissional, emitido por médico do trabalho especializado (validade de 06 meses);
- m) Laudo Psiquiátrico, emitido pelo respectivo profissional, atestando estado psíquico atual, eventual presença de patologia prévia tratada ou em tratamento e uso ou não de psicofármacos, com a relação destes (validade de 06 meses);
- n) Não ter sido exonerado anteriormente através de processo administrativo instaurado e julgado por qualquer esfera pública;
- o) Não estar impedido de exercer cargo público por decisão judicial ou administrativa transitada em julgado.

Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou junto com os originais, que depois de conferidos, serão devolvidos.

Os convocados que não se apresentarem no prazo estabelecido para a efetivação da contratação, serão considerados desistentes.

Vicentina, MS, 10 de janeiro de 2020.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Nº 004/2020

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
004	NEUZA CLARINDO DA SILVA
005	SANDRA CRISTINA SUSSAI
006	MAURO DA SILVA